



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO N° 060 / 2024

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo. Srs. (a) Vereadores

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, que seja solicitado à colaboração da gestão municipal, em parceria com os Correios, para atender os pré-requisitos estabelecidos no Art. 12 da Portaria N. 2.729 de 28 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, publicado em 31/05/2021, Edição 101, Seção 01, página 62 que estabelece diretrizes para a universalização dos serviços de atendimento e de distribuição postais, os prazos para a entrega dos objetos integrantes dos serviços postais básicos e respectivos índice de qualidade a serem observados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

J U S T I F I C A T I V A

A efetivação dos pré-requisitos estabelecidos pela Portaria N. 2.729 de 28 de Maio de 2021 é essencial para a ampliação do atendimento dos Correios no município de Timbaúba -PE. O serviço postal desempenha um papel crucial na vida dos cidadãos, possibilitando o recebimento de correspondências em suas residências, o que é fundamental para a comunicação e acesso a serviços diversos. Nesse sentido, é de extrema importância que a gestão municipal, em parceria com os Correios, colaboreativamente para garantir que esses requisitos sejam atendidos, assegurando um serviço postal de qualidade para toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de Maio de 2024.



EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA

VER. (EMANUEL DE DR. JACINTO)

*RECEBIDO EM
03/06/2022
Enviado Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
an 11:55*